



# Imprensa Oficial

## do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 11 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 1626 ANO XX

# PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 11.982, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Altera dispositivo do Decreto nº 11.834, de 19 de outubro de 2018, e revoga o Decreto nº 11.866, de 08 de novembro de 2018, que dispõe sobre permissão de uso dos boxes, no Centro Comercial Flamenguinho, localizado no Assentamento Piratininga, no bairro Jardim Piratininga, na Avenida Edmundo do Amaral, 4003, e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Os arts. 2º e 3º do Decreto nº 11.834, de 19 de outubro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º. O Centro Comercial Flamenguinho conta com um total de 14(catorze) boxes, devidamente numerados nos termos da planta anexo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, devendo ser seu funcionamento de segunda-feira à sábado, no horário das 7h00 às 20h00 e aos domingos e feriados das 7h00 às 14h00. (NR)

Art. 3º As permissões de uso dos boxes serão concedidas aos permissionários relacionados no Anexo I, parte integrante deste Decreto. (NR)

Art. 2º Fica substituído o anexo do Decreto 11.834, de 19 de outubro de 2018, pelo anexo deste Decreto.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 11.834, de 19 de outubro de 2018 e revoga em todos os seus termos, o Decreto nº 11.866, de 08 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de março de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

### LISTA DE PERMISSIONÁRIOS - CENTRO COMERCIAL FLAMENGUINHO

Nº BOX	ATIVIDADE	NOME	RG	CPF
1	BORRACHARIA	ANTONIO FRANCISCO CAMARGO	23.489.119-1	140.861.738-24
2	MERCEARIA	ELDO AGUIAR DE SOUZA	38.350.359-0	342.177.668-74
3	ADEGA	MARIA CICERA FERREIRA DA SILVA	36.931.591-1	663.361.554-04
4	BOMBONIERE	FRANCISCA MARIA DA SILVA LIMA	11.342.711-6	073.929.628-09
5	LANCHONETE	MARIA APARECIDA DA SILVA	20.643.071-1	146.085.698-80
6	BAR	JOÃO BENTO DOS SANTOS	38.442.592-6	364.363.803-53
7	LANCHES	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA	29.373.803-8	200.057.398-37
8	SALÃO DE BELEZA	ELZA MARIA BISPO DE ARAUJO	3.586.359-6	662.036.438-15
9	COSTUREIRA	DIOLINDA MARTINS JERONIMO	20.194.019-X	308.311.478-81
10	BOMBONIERE	BENEDITO TERCEIRO RODRIGUES	32.568.254-9	004.460.808-02
11	PAPELARIA	MARIA DO SOCORRO SERAFIM DA SILVA	52.082.353-9	036.764.894-62
12	SALÃO DE BELEZA	POLIANE CASSIANO DA SILVA	39.071.262-0	059.849.884-29
13	ADEGA	EDINALVA AMARA DA SILVA GOMES	27.034.929-7	293.541.428-42
14	RESTAURANTE	MARIA DEJANE MOREIRA OLIVEIRA	32.398.496-4	287.879.208-40

**DECRETO N.º 11.983, de 11 de março de 2019**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 820.043,38 (oitocentos e vinte mil, quarenta e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301.0006.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08310

820.043,38

**TOTAL**

**820.043,38**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de março de 2019.

**Rogério Lins**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**João de Deus Santos Junior**

Secretário de Saúde

**DECRETO N.º 11.984, de 11 de março de 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 774.116,70 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301.0006.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08310

774.116,70

**TOTAL** 774.116,70

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de março de 2019.

**ROGERIO LINS**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**João de Deus Santos Junior**  
Secretário de Saúde

**DECRETO N.º 11.985, de 11 de março de 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122. 0001.2000 Centralização das Despesas Comuns

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110

17.640,00**TOTAL****17.640,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**

24.001.04.121. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110

17.640,00**TOTAL****17.640,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de março de 2019.

**Rogério Lins**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**Bruno Mancini**

Secretário de Planejamento e Gestão

**DECRETO N.º 11.986, de 11 de março de 2019**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 349.841,82 ( trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.128.0018.2059	Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Saúde		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05300
			<u>349.841,82</u>
		<b>TOTAL</b>	<b>349.841,82</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de março de 2019.

**Rogério Lins**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**João de Deus Santos Junior**

Secretário de Saúde

**DECRETO N.º 11.987, de 11 de março de 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências"

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.259,35 ( um mil e duzentos, cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.128. 0018.2059	Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Saúde			
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05300	1.259,35
			<b>TOTAL</b>	<b>1.259,35</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de março de 2019.

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**João de Deus Santos Junior**  
Secretário de Saúde

**RESUMO DAS PORTARIAS**

11/03/2019

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 503/19 - EXONERAR, A PEDIDO, MONICA SILVA MACHADO, matrícula 135.570** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 504/19 - EXONERAR, A PEDIDO, SAULÉRIA MARIA DE OLIVEIRA ZACANTE, matrícula 192.906** do cargo de provimento efetivo de **INSPERTO DE ALUNO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 505/19 - EXONERAR, A PEDIDO, DEBORA MENDES DE MATOS, matrícula 191.646** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 506/19 - EXONERAR, A PEDIDO, LEIDENIR NOBRE DA SILVA, matrícula 175.333** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 507/19 - EXONERAR, A PEDIDO, GEOGINA FONSECA, matrícula 191.543** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 508/19 - EXONERAR, A PEDIDO, NÍVIA GUIMARÃES DE ANDRADE, matrícula 191.828** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 509/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ALESSANDRA JEUS DOS SANTOS, matrícula 189.159** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 510/19 - EXONERAR, A PEDIDO, EDILEUZA VIEIRA QUEIROZ, matrícula 189.162** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 511/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE CRISTINA GALLES DE SOUZA, matrícula 189.023** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 512/19 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRÍCIA DOS SANTOS, matrícula 192.861** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 513/19 - EXONERAR, A PEDIDO, IRENILDA SOUZA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 100.495** do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 514/19 - EXONERAR, A PEDIDO, FLAVIA JACQUELINE ALMEIDA, matrícula 179.704** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO INFECTOLOGISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 515/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ROBERTO BENASSI JUNIOR, matrícula 187.852** do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 516/19 - EXONERAR, A PEDIDO, CARMEN SANDRA MODESTO GUEDES, matrícula** do cargo em comissão de **GESTOR DE NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 517/19 - EXONERAR, MARCOS ARRUDA,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO** - da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PORTARIA Nº 521/19 - EXONERAR, CARLA BATISTA MARIANO**, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE** - da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 527/19 - EXONERAR, CLAUDINEI PEDRO PINTO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/ NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 519/19 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CELSO BRILANTE TALLARICO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO ADJUNTO**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 11/03/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 12/03/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 520/19 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LILYA ANY LEAL COSTA MAGDESIAN**, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 11/03/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, junto à **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** a partir de 12/03/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 522/19 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LEANDRO VAZQUEZ VIEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES**, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** na data de 11/03/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão** a partir de 12/03/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 523/19 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FREDERICO SÉRGIO TIGNARI**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS**, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** na data de 11/03/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de

17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES**, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** a partir de 12/03/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 518/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RODRIGO MENDES PASCOTO, RG. 32.883.886-X**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 524/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUIZ EDUARDO PERES DE OLIVEIRA, RG. 19.132.178-3**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO OPERACIONAL**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 525/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAIRO MARINHO DE OLIVEIRA, RG. 13.185.087-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO E ACOMPANAMENTO PARLAMENTAR**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 526/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GABRIELLA CARDOSO DE OLIVEIRA, RG. 40.579.147-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO DOMICILIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 528/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSELAINÉ RODRIGUES DE SOUZA, RG. 24.541.143-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 529/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCOS**

**RENATO SPEDALETTI, RG. 22.535.252**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

### **OUTROS:**

**PORTARIA Nº 530 / 2019 - DESIGNAR** a Senhora **ROSANGELA DE FATIMA PRACANICO - Rg. 8.731.531-0**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA III – EMEF PROF. RENATO FIUZA TELES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir de **02 de Março de 2019**, durante a Licença Premio da Senhora **IRACY RIBEIRO DA SILVA**, Rg .19.596.319. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 310/19 publicada em 13 de fevereiro do ano em curso, leia-se: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº 320/19 publicada em 13 de fevereiro do ano em curso, leia-se: EXONERAR o (a) Senhor (a) **JANAINA COSTA GONÇALVES CHIMENEZ**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI PEDRO MARTINO**, da Secretaria de Educação na data de **31/01/2019**. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF PROFª. ETIENE SALLES CAMPELLO**, junto à Secretaria de Educação a partir de **01/02/2019**. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº 411 / 2019, publicada em 25 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**RAISA DE SOUZA MELO**”

Na portaria nº 460 / 2019, publicada em 08 de março de ano em curso, leia-se: “ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 25 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário. ”

Na portaria nº 501 / 2019, publicada em 08 de março do ano em curso, leia-se: “ **FABIO RENATO DE PONTE MUNDICI.**”

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2014- SEGURANÇA****1ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CARGO DE VIGIA  
– 1ª CLASSE - MASCULINO**

Ficam convocados para a entrega de documentos, os candidatos considerados “APTOS” na Etapa de Exame Médico Pré-Admissional para o cargo de Vigia – 1ª Classe - Masculino, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1.625, de 08/03/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 17.1, 17.2, 17.15 e 17.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, **SITO A RUA NARCISO STURLINI, Nº 204 – CENTRO – OSASCO – CEP 06018-090** - onde deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 17 e Anexo II.

**SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

<b>CRONOGRAMA PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CARGO DE VIGIA – 1ª CLASSE - MASCULINO</b>			
<b>ATENDIMENTO DIA 19/03/2019 ÀS 09H00</b>			
Classificação	Nome	Inscrição	Identidade
5º	Eduardo Da Silva Beserra	457001017	33845784
6º	Anderson Joaquim Neto	457006733	44185554
7º	Rodrigo Damião Camargo De Oliveira	457006377	39793844
8º	Francisco Das Chagas Ferreira De Miranda	457006159	54464703
9º	Eliezer Filgueira Dos Santos	457000559	40218928
11º	Sandro Assis Ribeiro	457005996	25577829

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

- Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Fundamental Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 11 de março de 2019.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### NOTA DE ENCOMENDA Nº 99/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.861/2016  
 DATA: 17/11/2016  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Sistema Eletrônico de Identificação de Animais  
 VALOR: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

### NOTA DE ENCOMENDA Nº 1018/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.771/2018  
 DATA: 05/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Governo  
 CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI – EPP.  
 OBJETO: Aquisição de Ventiladores  
 VALOR: R\$ 173,98 (cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos)

### NOTA DE ENCOMENDA Nº 1017/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.771/2018  
 DATA: 05/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Governo  
 CONTRATADA: S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME.  
 OBJETO: Aquisição de Ventiladores  
 VALOR: R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais)

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.274/2018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃO E BOLO, para análise e julgamento da Impugnação ofertada. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 11 de março de 2019.  
 Meire Regina Fernandes  
 Diretora do DCLC

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATOS:

#### PROCESSO: 29.469/2012

Processo: 29.469/2012; Termo De Prorrogação nº 019/2019; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: ITALO LOPES E ALAYDE SANT'ANNA LOPES; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 3.1 do Contrato nº 002/2016, por mais 36 (trinta e seis) meses, contada a partir de 04 de janeiro de 2019, conforme manifestação da Secretaria da Administração, acostada à fl. 298, Parecer Jurídico às fls. 304/307 e Despacho de Autorização do Secretário de Administração à fl. 313 ; Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

#### PROCESSO: 25.419/2019

Processo: 25.419/2019; Contrato 003/2019-A; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assuntos Jurídicos; Contratado: A.GONZAGA ADVOGADOS; Assunto: Prestação de Serviços Jurídicos especializados; conforme especificações constantes dos autos; Valor: R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

#### PROCESSO: 27.622/2018

Processo: 27.622/2018; Termo De Permissão de Uso nº 006/2019; Permittente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Permissionária: INSANOS MC EIRELI; Assunto: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso da área pública municipal, situada na Rua Erasmo Braga, que assim se descreve: Imóvel: Espaço Livre 2 (parte) – Praça Laurindo de Camargo – Loteamento Presidente Altino; Área total : 67,70m² ; Vigência: 05 (cinco) anos.

#### PROCESSO: 12.532/2014

Processo: 12.532/2014; Contrato 006/2019; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: LOURDES FERRARA BAPTISTA, CARLOS ALBERTO BAPTISTA, JOSE RENATO BATISTA E FÁTIMA REGINA BAPTISTA; Assunto: Contrato de locação predial para fins não residenciais, o imóvel de propriedade dos locadores, situado na Rua Aguas de Lindóia nº 425, Jardim Rochdale, Osasco/SP, destinado à instalação do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS ROCHDALE ; Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais; Vigência: 36 (trinta e seis) meses

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 24.980/2017

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAUDE  
 ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FONOAUDIOLÓGICOS VISANDO O ATENDIMENTO DA SAÚDE AUDITIVA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SAÚDE AUDITIVA DO MUNICÍPIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, às empresas:

- CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 02.512.121/0001-48, para os itens 01 – Bera Triagem (Potencial Evocado de Tronco Encefálico – Triagem), pelo valor R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais); 03 – Emissões Otoacústicas Triagem, pelo valor de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais); 04 – Audiômetro, pelo valor de R\$ 13.590,00 (treze mil quinhentos e noventa reais); 05 = Imi-tanciômetro (Impedanciômetro) pelo valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

- DAL-MASO E DAL-MASO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.244.512/0001-10, para o item 08 – No Break, pelo valor de R\$ 1.790,00 (Hum mil e setecentos e noventa reais), para 02 Unidades.

Prejudicados os Itens:

02 – Bera Sistema de Potencial Evocado, por valor excessivo e,  
 06 – Computador Portátil (Notebook), por falta de manifestação do licitante durante a convocação para negociação, bem como por valor excessivo.

Deserto o Item:

07 – Sistema de Campo Livre (com teste Suzuki e Ogiba) por inexistência de proposta.

Publique-se.

Osasco, 11 de março de 2019.  
 JOÃO DE DEUS SANTOS JUNIOR  
 Secretária Municipal de Saúde